



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.162

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 235.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 6.150 de 04 dezembro de 2019.

DECRETA:-

Art.º 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)** na seguinte classificação programática:

	03.05.01			Divisão de Gestão de Distribuição de Água				
17	512	0588	4 208	Manutenção das Atividades de Distribuição De Água				
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes - FINISA	45	R\$	235.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos da **anulação parcial** da seguinte classificação programática:

	03.04.01			Divisão de Gestão de Produção de Água				
17	512	0588	4 207	Manutenção das Atividades de Produção De Água				
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes - FINISA	43	R\$	235.000,00	

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de junho de 2 020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8162
FOI PUBLICADA(O) em 04/07/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)